



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVEMBRO

EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Projeto de Lei nº01	
Origem:	
Emenda ao Orçamento nº:	
Tipo da Emenda:	Impositiva
Autoria Vereador (a):	João B. Moura Arce

Justificativa: Quanto a iniciativa: A Emenda Constitucional nº 01 que sejam comprados de equipamento para o refeitório da Escola Artur Queiros, da localidade do Tabuleiro.

RESUMO DA EMENDA:

Valor aumentado de dotações	R\$ 23.000,00
-----------------------------	---------------

Marcar com um "X" a situação do Crédito Orçamentário

Crédito Orçamentário	Novo	(x)	Suplementado	()
----------------------	------	-------	--------------	-----

Identificação do Orçam.	Créd.	Código	Nome
Órgão:		01	Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária:		01	Prefeitura Municipal
Função:			
Subfunção:			
Programa:			449052
Ação:			
Natureza da Despesa:			
Valores Iniciais		R\$	23.000,00
Emenda (+)		R\$	
Valores Propostos		R\$	23.000,00

Câmara de Vereadores
Dezesseis de Novembro
CNPJ 01.059.283/0001-00

Protocolo nº 06
Em: 02/06/2025





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVEMBRO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO

Identificação do Créd. Orçam.	Código	Nome
Órgão:	08	Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária:		
Função:		
Subfunção:		
Programa:		
Ação:		
Natureza da Despesa:		
Vínculo:		
Valores Iniciais	R\$	23.000,00
Emenda (-)	R\$	
Valores Propostos	R\$	23.000,00

João Batista Moura Arce
Vereador MDB

